



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

Nº: 444 / 21

DATA: 03 / 08 / 21

HORÁRIO: 12 : 02 H

ASSINATURA:   
JULIANA VIDIGAL DE CASTRO

Auxiliar de Serviços Administrativos

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2021

A Lei 1.782/2005 denomina Rua das Acácias no lugar conhecido como Vargem Grande na sede do Município de Muniz Freire e dá outras providências. A presente proposição visa alterar a Lei Municipal 1.782/2005, substituindo pelo nome do saudoso Braz Almeida. Tendo como objetivo prestar uma justa homenagem a quem nasceu e cresceu neste município, casou-se, constituindo uma numerosa família e seus descendentes. O Sr. Braz Almeida foi um cidadão que prestou relevantes serviços nesta sociedade, e que no presente, pós morte, faz jus e reconhecimento por todo legado que nos deixou.

Sua trajetória de vida baseia-se em constante determinação para colaborar, incentivar e fomentar o desenvolvimento deste município, bem como também enaltecer e engrandecer seu empreendedorismo como comerciante e demais atividades desenvolvidas, por toda a sua existência. Seu histórico de vida a seguir, comprova que esta indicação deve ser apreciada e reconhecida, para outros cidadãos sigam o seu exemplo em vida.

Braz Almeida, nasceu no dia 02 de Dezembro de 1935, no distrito de São Pedro neste Município, filho de Deomília Maria Almeida e Manoel Ribeiro Almeida. Desde pequeno, muito determinado, ia a cavalo até a sede do Município para estudar com a professora Ilka. Com 11 anos de idade, mudou-se para a sede e passou a morar com seus avós paternos Mariana e Antônio Ribeiro de Almeida e trabalhou na loja do Sr. Antônio Bazzarella, conhecido como Dondó. Durante o período do ensino fundamental participou da formação da primeira banda marcial de Muniz Freire/ES, o Grupo Escolar Prof. Bráulio Franco.

Em 10 de maio de 1958, casou-se com Júlia Alonso Paulúcio. Tiveram 11 filhos: José Manoel (in memoriam), Paulo Roberto, Lucelena, Carmem Lúcia, Carlos Eduardo (in memoriam), Júlio Cesar, Ricardo Augusto, Maria Isabel, Brás Júnior, Marcelo e Hélio Maurício. Têm 22 netos e 6 bisnetos.

Com muita determinação e apoio de sua esposa Júlia, iniciou sua atividade comercial no ano de 1961, inaugurando uma loja de armarinhos. Com muito trabalho, ampliou seus negócios com uma loja de móveis, uma revenda de gás, hoje Almeida Gás, e o Hotel Almeida, sempre investindo e acreditando em Muniz Freire/ES. Era católico e atuante dentro da igreja.

Como proprietário rural, sempre zelou pelo bem-estar de seus colonos e pela qualidade da produção do café. No 1º Concurso de Café de qualidade do município de Muniz Freire/ES, realizado 01 (um) ano após



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003100350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

sua morte em 2007, seu café foi premiado entre os melhores do município. Preocupado com o futuro das gerações e com o meio ambiente, reflorestou por conta própria diversas áreas de suas propriedades rurais com árvores nativas.

Na sociedade, Braz Almeida foi um cidadão atuante em várias áreas: No esporte, contribuiu junto ao Comercial Sport Clube, como membro da diretoria; Na cultura, como integrante da Lira Muniz-freireense, participou ativamente de diversos eventos religiosos e culturais, tais como concursos de bandas, festas de emancipação do Município, recepção a autoridades, etc.; Na saúde, trabalhou em 1963 como Secretário da Santa Casa de Misericórdia "Jesus Maria José", que juntamente com o Sr. Antônio Marino e Elmo Mignone, pediam donativos para o hospital. Já em 1993, exerceu o cargo de Secretário de Saúde e Assistência Social no governo do prefeito Getúlio Arêas; Na política, em 1966, foi eleito suplente de vereador para a legislatura 1967-1971, assumindo o cargo, temporariamente, em 05 de Junho de 1968, na vaga do Sr. Jônate da Silva Braga; Na educação, foi um batalhador para a implantação do ensino gratuito em nosso município para as turmas de 5ª a 8ª séries, sonho que se concretizou em 1974 em colaboração com o prefeito José de Lima; Ainda, durante os anos 1970 aos anos 1990 atuou como representante do INPS – Instituto Nacional de Previdência Social (atual INSS) em Muniz Freire/ES.

Como grande administrador, prosperou e investiu em Muniz Freire/ES, tendo parte de seus imóveis na atual Rua das Acácias, deixando para todos um grande legado e exemplo de honra, justiça e honestidade. Assim sendo, sabendo de todas as características de cidadão muniz-freireense probo e empreendedor, cuja finalidade foi contribuir para o desenvolvimento, do nosso querido município de Muniz Freire, espero e conto com o apoio dos nobres edis para aprovação desta justa homenagem que visa, sobretudo tornar justo toda uma trajetória de vida.

Com o intuito de fazer uma justa e merecida homenagem ao saudoso Braz Almeida apresento a presente proposição para alterar a Lei 1.782/2005 denominando de Rua Braz Almeida.

No aguardo de apoio do nobre Edis para aprovação desta, antecipo agradecimentos.

Muniz Freire/ES, 15 de julho de 2021.

  
**AGENOR FAVORETO FILHO**  
Vereador





# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2021

“ALTERA LEI MUNICIPAL 1.782/2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Muniz Freire – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e ele sanciona a seguinte

### LEI

**Art. 1º** - O Art. 1º da Lei 1.782/2002 passará a conter a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica denominada de “Rua Braz Almeida”, a rua situada no lugar conhecido, historicamente, como Vargem Grande, na Sede do Município, iniciando no imóvel de n.º 01.01.001.0749/001 prosseguindo até o final da rua.*

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 15 de julho de 2021.

  
**AGENOR FAVORETO FILHO**  
Vereador

